

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 085/2022

## PROJETO DE LEI Nº 6.365/2022

## PARECER Nº 69 /2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88,02 (oitenta e oito reais e dois centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

O crédito será para devolução de saldo ao Governo Federal, referente ao Convênio firmado para a construção de uma Escola de Educação Infantil de Proinfância no Bairro Moyses de Freitas, e será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

Vereador Samir Ali Relator/CECTESAS

**TOMADA DE VOTO - CECTESAS** 

Vereador Samir Ali PRESIDENTE

Vereador Dhonatan Pagani

SECRETARIO

Vereador Zeca da Discolândia

MEMBRO

Vereadora Clerida Alves

Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO - CFO** 

Vereadora Clerida Alves

PRESIDENTE

Cabo João

SECRETÁRIA

Vergador Sargento Damassa

MEMBRO